

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.a Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Mal. Floriano Peixoto, 170
5.o andar - Conj. 507 - Fone: 24-8387

DR. DINIZ ALBERTO BORBA ROLIM
Oficial Titular
C.P.F. 000540629

REGISTRO GERAL

FICHA
- 01 -

MATRÍCULA Nº 261

RUBRICA
[Handwritten Signature]

Lote de terreno foreiro, sob nº39 da Planta Juveve, nas proximidades/ do arrabalde do Bacacheri, nesta cidade, medindo 15m. de frente para uma rua projetada, atual João Américo de Oliveira, confrontando do lado do direito de quem do imóvel olha para a rua, com a casa nº158 da mesma rua, pertencente ao General Airton Tourinho, onde mede 43m., do lado esquerdo com o lote nº16.000 de Carlos Sergio Carollo, onde mede 43m., e fundos com a casa nº4.000 da rua Clovis Bevilaqua, pertencente a Al neto Graf, onde mede 15m., com a área total de 645m², indicação fiscal 54.082.017.000-7, contendo uma casa em alvenaria de tijolos, sob nº171, com um pavimento, acabamento normal, com 113,23m². de área construída, havido pela transcrição nº5.666 do livro 3-C deste Ofício.- As partes assumem inteira responsabilidade pelas declarações das metragens e confrontações do imóvel, nos termos do art. 21 § 1º do Provimento nº 260 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.

PROPRIETÁRIO- GERALDO MONTEIRO, brasileiro, casado, militar, C.I. nº48.101-MA., CPF nº110.496.699/91, e sua mulher DOLLY DITZEL MONTEIRO, brasileira, do lar, C.I. nº613.891-Pr., residentes nesta cidade.

R-1/M-261- GERALDO MONTEIRO, brasileiro, casado, militar, C.I. nº48.101-MA., CPF nº110.496.699/91, e sua mulher DOLLY DITZEL MONTEIRO, brasileira, do lar, C.I. nº613.891-Pr., residentes nesta cidade, "Venderam" a PAULO JOSÉ EUVALDO PEIXOTO, brasileiro, casado, consultor jurídico, C.I. nº118.713-Pr., CPF nº159.089.769-20 e sua mulher ANA MARIA GOMES PEIXOTO, C.I. nº1.033.636-Pr., residentes nesta cidade, o imóvel, pelo preço de CR\$-545.000,00 sendo o valor do terreno igual a CR\$-220.000,00, conforme contrato particular assinado nesta Capital, aos 18 de março de 1.976, ficando uma via arquivada neste Cartório.- Sisa talão nº0804613-4 no valor de CR\$-2.725,00. Distribuído sob nº497 livro R-2, 3º Distribuidor.- Protocolo auxiliar nº21.838.- Curitiba, 19 de março de 1.976.-

[Handwritten Signature], oficial

Custas: CR\$-500,50.-

R-2/M-261- Foi hipotecado o imóvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., Filial do Paraná, CGC nº00.360.305/369, Valor CR\$-400.020,00 equivalente a 3.000.0000 UPC, em 180 prestações, aos juros de 10% ao ano, conforme contrato particular assinado nesta Capital, aos 18 de março de 1.976, ficando uma via arquivada neste Cartório, em primeira e especial hipoteca.- Distribuído sob nº497 livro R-2, 3º Distribuidor.- Protocolo auxiliar nº21.838.- Curitiba, 19 de março de 1.976.-

[Handwritten Signature], oficial

Custas: CR\$-500,50.-

AV-3/M-261- Conforme contrato particular assinado nesta Capital, ficando uma via devidamente arquivada neste Cartório, as partes resolveram efetuar renegociação da hipoteca registrada sob nº02 da matrícula acima, passando o referido mutuo a obedecer as seguintes condições:- Valor atual da dívida: CR\$-538.581,00 equivalente a 2.764,3638 UPC; número restante de prestações: 167; Juros 10% ao ano; Valor atual da prestação CR\$-7.142,43; valor atual seguros: CR\$-308,33; Valor total prestação: CR\$-7.450,76 equivalente a 12,4351 SMH; Vencimento da 1a. prestação: 18-05-1.977; Razão decrescimento mensal: 0,0415 SMH; Quota Amortização: 4,9842 SMH; Plano Reajuste Prestações: PES; Sistema Amortização: SAC; Época do reajuste das prestações: 60 dias após a decretação de cada novo SM.- As prestações seguintes vencer-se-ão no mesmo dia de cada mês subsequente.- Fica ratificado em todos os seus demais termos o primitivo contrato.- Distribuído sob nº869 livro R-2, 3º Distribuidor.- Protocolo auxiliar nº27.589.- Curitiba, 20 de maio de 1.977.-

[Handwritten Signature], oficial

Custas: CR\$-416,00.-

—SEGUE NO VERSO—

Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 261

083246.2.0000261-13

CONTINUAÇÃO

AV-4/M-261-Conforme contrato particular assinado nesta Capital, aos 12 de maio de 1.978, ficando uma via arquivada neste Cartório, o saldo da hipoteca registrada sob nº.02 e averbada sob nº.03 desta matrícula, em virtude das correções monetárias havidas e amortizações feitas é de CR\$-725.070,25, equivalente a 2.838,84832 UPC.- Distribuído sob nº.924, livro R-2, 3º Distribuidor.- Protocolo auxiliar nº.---32.631.- Curitiba, 14 de junho de 1.978.-

Custas-CR\$-538,00.-

Guilherme Toporoski, Oficial

cl.

R-5/M-261-PAULO JOSÉ EUVALDO PEIXOTO, brasileiros, casado, consultor, jurídico, C.I.nº.118.713-Pr., C.P.F.sob nº.159.089.769-20, e sua mulher ANA MARIA GOMES PEIXOTO, brasileira, professora, C.I.nº.1033.636-Pr., residentes nesta Capital, "Venderam" o imóvel registrado sob nº.01, desta matrícula à OSNI MARTINS, brasileiro, solteiro, médico, C.I.nº.573.850-Pr., C.P.F.sob nº.111.967.939-72, residente nesta Capital, pelo preço de CR\$-905.070,25, sendo o valor do terreno de CR\$-421.405,43, conforme contrato particular assinado nesta Capital, aos 12 de maio de 1.978, ficando uma via arquivada neste Cartório.- "Condições" Não há.- Sisa talão nº.1439695-3, no valor de CR\$-4.525,35.- Distribuído sob nº.924, livro R-2, 3º Distribuidor.- Protocolo auxiliar nº.---32.631.- Curitiba, 14 de junho de 1.978.-

Custas-CR\$-1.075,00.-

Guilherme Toporoski, Oficial

cl.

AV-6/M-261- OSNI MARTINS, acima qualificado, "Fica subrogado do onus hipotecário" registrado sob nº.02, e averbado sob nº.04, desta matrícula, em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, Sial do Paraná, CGC. nº.00.360.305/369, valor de CR\$-725.070,25, equivalente a 2.838,84832 UPC, no prazo de 15 prestações mensais, aos juros de 10,00% ao ano, conforme contrato particular assinado nesta Capital, aos 12 de maio de 1.978, ficando uma via arquivada neste Cartório, com as demais condições constantes no referido contrato.- Distribuído sob nº.924, livro R-2, 3º Distribuidor.- Protocolo auxiliar nº.32.631.- Curitiba, 14 de junho de 1.978.-

Custas-CR\$-538,00.-

Guilherme Toporoski, Oficial

cl.

Av-7- ~~261~~ CANCELADA A HIPOTECA a que se refere o R-2 e Av-6 desta matrícula, à vista do contido no Ofício nº 1150/91, expedido pela credora hipotecária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, a qual fica arquivado neste Cartório, sob nº 4073. (Protocolo Geral nº 129.121- Custas: 40 VRC= Cr\$1.972,00-prr). Curitiba, 31 de outubro de 1991. O Oficial,

Guilherme Toporoski, Oficial

R-8/M-261 - Por escritura pública lavrada às fls. 095 do livro 0835, aos 12 de Novembro de 1.992, nas notas do 1º Tabelião desta Comarca de Curitiba, OSNI MARTINS, médico, CI/RG. 573.850/PR, CPF 111.967.939-72 e sua mulher CARLA MURTA BENGHI MARTINS, do lar, CI/RG. 3.487.164-7-PR, CPF 877.172.719-15, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Cidade de Curitiba, à Rua Carneiro Lobo, 323, venderam, sem condições, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-5 supra, à firma CONSTRUTORA M T M LIMITADA, CGC 82.187.519/0001-95, com sede nesta Cidade de Curitiba, à Rua Augusto Stresser, 1241, pela importância de CR\$85.000.000,00, devidamente quitada.- Protocolo Geral nr. 135.511.- Sisa nr. 126.676/92.- Aval. CR\$441.021.844,80.- Curitiba, 27 de Novembro de 1.992.-

Custas: 2.520 VRC=CR\$756.000,00.- O Oficial:

Guilherme Toporoski, Oficial

R-9/M-261 - Por escritura pública lavrada às fls. 014 do livro 0850, aos 13 de Abril de 1.993, nas notas do 1º Tabelião desta

SEGUE

em www.registradores.org.br

CONTINUAÇÃO

Comarca de Curitiba - Paraná, a firma **CONSTRUTORA M.T.M. LTDA**, CGC/MF nº 82.187.519/0001-95, com sede nesta Capital, à Rua João Américo de Oliveira, 171, deu, além de outro imóvel, o desta matrícula, havido na forma do R-2 retro, em "primeira e especial hipoteca" em favor do **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A.**, CGC/MF 76.543.115/0001 - 94, com sede nesta Capital, à Travessa Oliveira Belo, 11-B, Quarto andar, para garantir a importância de **CR\$2.440.447.204,71**, valores se representado pela assunção parcial de uma dívida que a firma **RECANTHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**; CGC/MF 76.672.626/0001-43, com sede nesta Capital, à Rua Agostinho de Leão Júnior, nº 99, tinha para... com o aludido Credor, a qual ficou, no ato da escritura, inteiramente reconhecida e aceita pela firma devedora, exonerando a mencionada RECANTHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, anuente em dita escritura, dessa parte da dívida, prometendo a Devedora a pagar dentro do prazo de **40 meses**, a contar da data da mesma escritura, em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização (Tabela Price), aos juros à taxa nominal de **14,04% ao ano**, vencendo-se a primeira prestação, no dia 13.05.93, com as demais condições constantes da supra e retro citada escritura. - Protocolo Geral nº 137.819.- Curitiba, 27 de Maio de 1.993.

Custas: 1.260 VRC=CR\$1.627.920,00.- O Oficial:

AV-10/M-261 - FOI CANCELADA a hipoteca a que se refere o R-09 desta matrícula, como consta de declaração do credor hipotecário contida no ofício, digo, no instrumento de liberação de hipoteca firmado em 19 de abril de 1.996 e que fica arquivado neste Cartório sob nº 13.248.- Protocolo Geral: 152.441.- Curitiba, 26 de abril de 1.996.

Custas: 100 VRC = R\$5,70.- O Oficial:

R-11/M-261 - Por escritura pública lavrada às fls. 74 do livro 49, aos 07 de maio de 1.996, nas notas da Tabelião do Distrito de Itaiacoca, Comarca de Ponta Grossa, Paraná, a firma **CONSTRUTORA M.T.M. LTDA**, estabelecida e sediada à rua João Américo de Oliveira nº 171, Cabral, Curitiba, Paraná, inscrita no CGC/MF. 82.187.519/0001-95, deu o imóvel objeto desta matrícula, havido na forma do R-08 retro, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** em favor de **ARISTIDES GUILHERMO ALFARO ALVARADO**, peruano, comerciante, portador da C.I. 1.022.019 RNE - W47 1.786-C (para estrangeiro), inscrito no CPF/MF. 014.191.379-72, casa do sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei 6515 7 77, com **JOHANNA ALFARO**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG., nº 382.353-PR inscrita no CPF/MF. 528.004.079-72, residentes e domiciliados à Avenida Gel. Carlos Cavalcanti nº 1.222, Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná, para garantir a importância de **R\$250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), a ser paga através da entrega pela devedora da área de **679,0609m2**, incluindo as áreas descobertas privadas, das unidades a serem construídas no terreno objeto do R-1-15902 do RI de Paranaguá-PR, cujas unidades a devedora se obriga a entregar completas, acabadas e quitadas até o dia 01.03.98, com as demais condições constantes da aludida escritura.- Protocolo Geral nº 152.850.- Dist. 119/96.- Curitiba, 27 de maio de 1.996.

Custas: 2156 VRC = R\$122,89.- O Oficial:

R-12/M-261 - PROTOCOLO GERAL 163.720 DE 19/08/98: INCORPORAÇÃO: Conforme a documentação probatória que fica arquivada neste cartório, sobre o imóvel a que se refere esta matrícula de propriedade de **CONSTRUTORA M.T.M. LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua João Américo de Oliveira, 171, CGC nº 82.187.519/0001-95, havido na forma do R-08 retro, vai ser construído, sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591 de 16 de dezembro de 1.964 e posteriores alterações, um prédio em alvenaria estrutura de concreto ar

CONTINUAÇÃO

mado, que denominar-se-á **EDIFÍCIO PARK LANE**, o qual terá área construída... correspondente ou global de 2.464,12m², distribuída em 01 (um) subsolo e mais 08 (oito) pavimentos superpostos e caracterizar-se-á da seguinte forma: a) **DO EDIFÍCIO:** O EDIFÍCIO PARK LANE, será constituído de: **SUBSOLO:** que destinar-se-á à guarda e estacionamento de veículos, e comportará 17 (dezessete) vagas de estacionamento, para veículos de passeio de porte pequeno, numeradas de 01 à 17; e conterá mais nesse pavimento: rampa de acesso, 5 (cinco) edículas, cisterna, hall, serviço, escada, antecâmara e poço dos elevadores; **ANDAR TÉRREO OU 1º PAVIMENTO:** que destinar-se-á à guarda e estacionamento de veículos, e comportará 3 (três) vagas de estacionamento coberto, para veículos de passeio de porte pequeno, numeradas de 18 à 20, e ainda 1 (uma) vaga de estacionamento descoberto de número 21; e conterá mais nesse pavimento: apartamento do zelador, central de gás, recreação descoberta, circulação, salão de recreação, depósito, toilet, recepção, hall serviço, escada, antecâmara e poço dos elevadores; **1º ANDAR OU 2º PAVIMENTO:** onde localizar-se-á o apartamento sob nº 01, hall serviço, escada, antecâmara e poço dos elevadores; **2º ANDAR OU 3º PAVIMENTO:** onde localizar-se-á o apartamento sob nº 02, hall serviço, escada, antecâmara e poço dos elevadores; **3º ANDAR OU 4º PAVIMENTO:** onde localizar-se-á o apartamento sob nº 03, hall serviço, escada, antecâmara e poço dos elevadores; **4º ANDAR OU 5º PAVIMENTO:** onde localizar-se-á o apartamento sob nº 04, hall serviço, escada, antecâmara e poço dos elevadores; **5º ANDAR OU 6º PAVIMENTO:** onde localizar-se-á o apartamento sob nº 05, hall serviço, escada, antecâmara e poço dos elevadores; **6º ANDAR OU 7º PAVIMENTO:** onde localizar-se-á o apartamento sob nº 06, hall serviço, escada, antecâmara e poço dos elevadores; **8º PAVIMENTO:** onde localizar-se-á o complemento do apartamento sob nº 06, hall serviço, escada, antecâmara e poço dos elevadores; **ÁTICO:** onde localizar-se-á o complemento do apartamento sob nº 06, terraço descoberto de uso exclusivo, hall serviço, escada, antecâmara e poço dos elevadores; **CASA DE MÁQUINAS:** onde localizar-se-ão 2 (duas) casas de máquinas, circulação, antecâmara e escada; **CAIXA D'ÁGUA:** onde localizar-se-ão 2 (duas) caixas d'água. b) **DAS ÁREAS**
b.1) DOS APARTAMENTOS: Os apartamentos sob nºs 01, 02 e 03, serão do Tipo "A" e terão cada um deles a área construída de utilização exclusiva de 202,4700m², área de uso comum de 72,6422m², inclusive um depósito, área de estacionamento de 78,9690m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 354,0812m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,1429913 e quota do terreno de 92,2294m²; Os apartamentos sob nºs 04 e 05, serão do Tipo "B" e terão cada um deles a área construída de utilização exclusiva de 202,4700m², área de uso comum de 77,0280m², inclusive um depósito, área de estacionamento de 105,2920m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 384,7900m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,1518464 e quota do terreno de 97,9409m²; O apartamento sob nº 06 será do Tipo "C" e terá a área construída de utilização exclusiva de 420,9200m², área de uso comum de 132,4075m², área de estacionamento de 78,9690m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 632,2965m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,2673333 e quota do terreno de 172,4300m², direito de uso exclusivo de uma área de estacionamento descoberto de 18,00m², localizada no Andar Térreo e ainda direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 137,74m², localizada no Ático; c) **DO ESTACIONAMENTO:** Fica convencionado que aos apartamentos do Tipo A e C, caberá o direito de estacionar 03 (três) veículos de passeio de porte pequeno e aos apartamentos do Tipo B caberá o direito de estacionar 04 (quatro) veículos de passeio de porte pequeno, dentro das áreas destinadas ao estacionamento, em uma proporção de 26,3230m² para cada vaga, áreas essas que sigtu, digo, que situar-se-ão no subsolo e andar térreo, onde estão computadas, a vaga ou local propriamente dito, pilares, rampas e áreas de circulação e manobras. d) **DA LOCALIZAÇÃO;** d.1) **DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO:** As vagas de estacionamento localizar-se-ão no Subsolo numeradas de 1 à 17 e no Andar Térreo numeradas de 18 à 21. As vagas destinam-se à guarda de veículos de passeio de porte pequeno com altura máxima de 1,80metros. d.2) **DOS APARTAMENTOS:** Os apartamentos localizar-se-ão um em cada andar. e) **DO ACESSO:** O acesso ao Edifício Park Lane será pela Rua João Américo de Oliveira.- Todos os documentos referentes a esta incorporação ficam devidamente arquivados neste cartório, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 4.591 de 16/12/1964 e são as seguintes as unidades integrantes do **EDIFÍCIO PARK LANE:**.....
SUBSOLO: onde localizar-se-ão as vagas de estacionamento nºs:

SEGUIE

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

RUBRICA

FICHA
03/Mat.261

CONTINUAÇÃO

- 01 -
- 02 -
- 03 -
- 04 -
- 05 -
- 06 -
- 07 -
- 08 -
- 09 -
- 10 -
- 11 -
- 12 -
- 13 -
- 14 -
- 15 -
- 16 -
- 17 -

ANDAR TÉRREO OU 1º PAVIMENTO: onde localizar-se-ão as vagas sob nºs:

- 18 -
- 19 -
- 20 -
- 21 -

1º ANDAR OU 2º PAVIMENTO: onde localizar-se-á o apartamento sob nº:

- 01 -

2º ANDAR OU 3º PAVIMENTO: onde localizar-se-á o apartamento sob nº:

- 02 -

3º ANDAR OU 4º PAVIMENTO: onde localizar-se-á o apartamento sob nº:

- 03 -

4º ANDAR OU 5º PAVIMENTO: onde localizar-se-á o apartamento sob nº:

- 04 -

5º ANDAR OU 6º PAVIMENTO: onde localizar-se-á o apartamento sob nº:

- 05 -

6º ANDAR OU 7º PAVIMENTO - 8º PAVIMENTO - ÁTICO: o apartamento sob nº:

- 06 -

Curitiba, 19 de agosto de 1.998.-

Custas: 4312 VRC = R\$323,40.- O Oficial:

AV-13/M-261 - PROTOCOLO GERAL 165.705 - 13.01.1999 - CANCELAMENTO: Conforme solicitado no requerimento firmado pela parte interessada em 23.07.1998 e que aqui fica arquivado sob nº 20.305, foi **CANCELADA** a hipoteca a que se refere o R-11 desta matrícula, a vista de autorização do credor hipotecário **ARISTIDES GUILLERMO ALFARO ALVARADO** contida na escritura pública de dação em pagamento lavrada às fls. 17 livro 66 em 21 de julho de 1.998 pelo Tabelião Distrital de Guaragi, Comarca de Ponta Grossa(PR) e anexa.- Curitiba, 13 de janeiro de 1.999.-

Custas: 630 VRC = R\$47,25.- O Oficial:

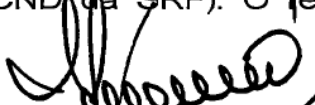
R.14/M-261. Protocolo Geral 177.750 (31 07 2001). PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA. Título: Escritura pública lavrada no Serviço Notarial Distrital do Taboão desta Comarca (fls 095 livro 463-N), no dia 28 de maio de 2001. **Devedora Hipotecante: CONSTRUTORA MTM LTDA,** CNPJ 82.187.519/0001-95, com sede à Rua João Américo de Oliveira nº 171, Cabral, nesta Capital. **Credores Hipotecários: ZILDA ARNS NEUMANN,** brasileira, CI.RG 228.895-8/SSP-PR, CPF 255.464.309-15, viúva, médica, residente e domiciliada à Avenida Sete de Setembro nº 3845, aptº 192, nesta Capital, **RUBENS ARNS NEUMANN,** brasileiro, CI.RG 3.226.848-0/SSP-PR, CPF 544.255.499-53, sep. jud., médico veterinário, residente e domiciliado na Estrada de Bateias nº 2351, na cidade de Campo Largo(PR), **NELSON ARNS NEUMANN,** CI.RG 1.324.027/SSP-MA, CPF 529.061.329-34 e sua esposa **LUCIANE DO ROCIO FRIEDRICH NEUMANN,** CI.RG 4.735.075-1/SSP-PR, CPF 757.081.679-04, ambos brasileiros, casados entre si em

SEGUE

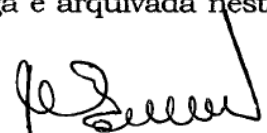
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

11.12.1991, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados na Estrada de Bateias nº 2345, na cidade de Campo Largo(PR), **HELOISA ARNS NEUMANN STUTZ**, psicóloga, CI.RG 3.749.944-7-SSP/PR, CPF 787.870.259-49 e seu esposo **BERNARDO STUTZ**, engenheiro agrônomo, CI.RG 3.512.908-1-SSP/PR, CPF 518.688.069-87, ambos brasileiros, casados entre si em data de 15.04.1989, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Rua 02 casa 588, Colônia Socorro, distrito de Entre Rios, na cidade de Guarapuava(PR), **ROGÉRIO ARNS NEUMANN**, administrador de empresas, CI.RG 7.179.185-3-SSP/PR, CPF 729.284.849-49 e sua esposa **LYCIA TRAMUJAS VASCONCELLOS NEUMANN**, publicitária, CI.RG 5.219.177-7-SSP/PR, CPF 914.869.479-72, ambos brasileiros, casados entre si em data de 30.09.2000 pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Rua Teixeira Mendes nº 90, Jardim Social, nesta Capital, e **SILVIA ARNS NEUMANN**, brasileira, maior, CI.RG 5.350.394-2-SSP/PR, CPF 877.168.609-68, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada na Estrada de Bateias nº 2351, na cidade de Campo Largo(PR). Interveniente Anuente: **ZENITH ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 81.106.122/0001-69, com sede à Rua João Américo de Oliveira nº 171, Cabral, nesta Capital. Objeto da Hipoteca: **O imóvel desta matrícula**, bem como as benfeitorias nele existentes e edificadas ou que nele vierem a ser agregadas, em garantia das obrigações assumidas pela interveniente anuente supra citada para com os credores, obrigações essas que consistem na construção e entrega de 05 (cinco) unidades residenciais (apartamentos/lofts), a serem edificados no imóvel destes, objeto da transcrição nº 73.587 Livro 3-B/R do 6º Serviço Registral Imobiliário desta Comarca, cujos parâmetros da construção prazos projeto acabamento e demais condições foram previamente acordados nos termos da Escritura Pública de Transação lavrada no mesmo Serviço Notarial do Tabelião desta Comarca às fls 084 livro 463-N. Prazo: **32 (trinta e dois) meses** contados da data da escritura. Valor (para fins e efeitos fiscais) **R\$335.000,00** (trezentos e trinta e cinco mil reais). Demais condições acham-se pactuadas na aludida escritura. Observação: A devedora declarou na escritura ser isenta da apresentação das Certidões Negativas de Débito da Previdência Social (CND do INSS) e de Quitação de Tributos e Contribuições Federais (CND da SRF). O referido é verdade e dou fé. Custas: 2156 VRC. Curitiba, 31 de julho de 2001. O REGISTRADOR: 

AV-15-261: Procedo a presente averbação para consignar que no R-14 desta matrícula, no que se refere ao FUNREJUS DEVIDO (NÃO HOUE REFERÊNCIA A ESTE TRIBUTO), **FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$435,00** (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) **SOBRE R\$335.000,00** (TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) **QUE FOI O VALOR DA TRANSAÇÃO RESPECTIVA**, como comprova guia devidamente paga e arquivada nesta Serventia. Dou fé.

Curitiba, 10 de Junho de 2003. O REGISTRADOR: 

AV-16-261 - (Protocolo 242.865 de 31/01/2011) - **CANCELAMENTO DE INCORPORAÇÃO** - Conforme solicitado no requerimento firmado e assinado nesta cidade, aos 27 de janeiro de 2010 que fica arquivado nesta serventia junto ao processo de incorporação, procedo a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO DA INCORPORAÇÃO do "EDIFÍCIO PARK LANE" a que se refere o R-12 desta matrícula**. OBSERVAÇÃO: Em dito requerimento a proprietária por seu representante declarou que não houve comercialização das unidades do empreendimento. Dou fé. CUSTAS: 2156 VRC = R\$.329,87. (mc/appc)

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Curitiba, 04 de fevereiro de 2011. O REGISTRADOR:

R-17-261 - (Protocolo 242.410 de 12/01/2011) - **HIPOTECA** - Por Escritura Pública de Confissão de Dividas com garantia hipotecária lavrada às folhas 017/019 do livro 1637-N, aos 11 de janeiro de 2011, no 1º Serviço Notarial desta Comarca, a garantidora hipotecante, CONSTRUTORA MTM LTDA (CNPJ/MF nº 82.187.519/0001-95), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Américo de Oliveira nº 171, nesta Capital, no ato da aludida escritura devidamente representada, DEU o imóvel que consta desta matrícula (havido na forma do que consta do R-08), em segunda e especial HIPOTECA em favor da credora TEAK VENTURES DO BRASIL S/A (CNPJ/MF nº 09.587.821/0001-40), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Silva Jardim nº 2.042, conjunto 805, Rebouças, nesta Capital, no ato da aludida escritura devidamente representada, em garantia de empréstimo concedido pela credora à devedora WERK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ/MF nº 79.472.254/0001-62), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Américo de Oliveira nº 177, Cabral, nesta Capital, no ato da aludida escritura devidamente representada, divida no valor de R\$.265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), quantia esta que será atualizada pelo CDI mais juros de 1% ao Mes e vigorará até 30/06/2011, que será pago em uma única parcela, até o dia 30/06/2011. Demais condições constam da aludida escritura. FUNREJUS: GUIA PG. DE R\$ 609,00. Dou fé. VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$.265.000,00. CUSTAS: 2156 VRC = R\$ 226,38 (arc/appc) Curitiba, 04 de fevereiro de 2011. O REGISTRADOR:

R-18-261 - (Protocolo 246.404 de 07/06/2011) - **PENHORA** - Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, aos 13 de junho de 2008, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 74.760/2008, onde é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado CONSTRUTORA MTM LIMITADA, acompanhado de Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, expedido pelo aludido juízo aos 06 de junho de 2011, os quais ficam aqui arquivadas sob o nº 069318, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel a que se refere esta matrícula, foi PENHORADO para garantir o valor da execução de R\$.4.415,51 (atualizado até 18/04/2008). Atribuído ao imóvel o valor de R\$.579.700,00 (avaliação feita em 06/06/2011). FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (arc/appc) Curitiba, 10 de junho de 2011. O REGISTRADOR:

R-19-261 - (Protocolo 250.101 de 03/10/2011) - **ARRESTO** - Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 81.401/2009, onde é exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA e executada CONSTRUTORA M.T.M. LTDA, acompanhado de Auto de Arresto expedido pelo aludido juízo, aos 16 de setembro de 2011, os quais ficam aqui arquivados sob o nº 071366, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel a que se refere esta matrícula, foi ARRESTADO para garantir o valor da execução de R\$.4.792,27 (atualizado até 25/08/2009). Atribuído ao imóvel o valor de R\$.619.100,00 (avaliação feita em 16/09/2011). FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (arc/aps)

CONTINUAÇÃO

Curitiba, 06 de outubro de 2011. O REGISTRADOR:

R-20/M-261 - (Protocolo 254.313 de 12/03/2012) - **PENHORA** - Conforme Ofício nº 269/12 expedida pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba/PR, aos 13 de fevereiro de 2012, extraído dos autos de Execução por quantia certa nº 1435/2004, onde é requerente RUBENS ARNS NEUMANN, e requeridas ZENITH ENGENHARIA LTDA, e CONSTRUTORA M.T.M. LTDA, a qual fica aqui arquivada sob o nº 074194, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a execução no valor de **R\$.94.207,47**, nos referidos autos. **FUNREJUS**: GUIA PG de R\$.188,41. Dou fé. CUSTAS: 1293,6 VRC = R\$.182,40. (tms/aps)

Curitiba, 15 de março de 2012. O REGISTRADOR:

AV-21/261 - (Protocolo 259.548 de 11/09/2012) - **REMISSÃO DE FORO** - Conforme carta de averbação de aforamento sob nº 17.059, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba aos 29 de agosto de 2012, acompanhado de croqui do terreno a que se refere a referida carta, os quais ficam arquivados nesta serventia sob nº 77987, procedo a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **REMIDO DE FORO** perante o Município de Curitiba. Dou fé. CUSTAS: 315 VRC = R\$.44,42. (sp/yo)

Curitiba, 05 de outubro de 2012. O REGISTRADOR:

AV-22/261 - (Protocolo 259.548 de 11/09/2012) - **CANCELAMENTO** - Conforme escritura pública de constituição de garantia hipotecária lavrada às folhas 161/163 do livro 1723-N, aos 25 de maio de 2012, no 1º Serviço Notarial desta Comarca, que a seguir será registrada, a qual fica aqui fotocópia arquivada nesta serventia sob nº 77988, procedo a presente averbação para consignar que fica **CANCELADA a Hipoteca** a que se refere o R.L. desta matrícula, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. Dou fé. CUSTAS: 630 VRC = R\$.88,83. (sp/yo)

Curitiba, 05 de outubro de 2012. O REGISTRADOR:

R-23/261 - (Protocolo 259.548 de 11/09/2012) - **HIPOTECA** - Por escritura pública de constituição de garantia hipotecária lavrada às folhas 161/163 do livro 1723-N, aos 25 de maio de 2012, no 1º Serviço Notarial desta Comarca, na qualidade de hipotecante, **CONSTRUTORA MTM LTDA** (CNPJ/MF nº 82.187.519/0001-95), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Américo de Oliveira nº 177, Cabral, nesta Capital, no ato da aludida escritura devidamente representada, **DEU** o imóvel que consta desta matrícula, **em segunda e especial HIPOTECA** em favor da credora **TEAK VENTURES DO BRASIL S/A** (CNPJ/MF nº 09.587.821/0001-40), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Américo de Oliveira nº 177, Cabral, nesta Capital, no ato da aludida escritura devidamente representada, dívida no valor de **R\$.1.330.000,00** (um milhão trezentos e trinta mil reais), quantia esta que será atualizada pelo CDI-CETIP mais juros de 0,25% ao mês e vigorará até 31 dezembro de 2013. Demais condições constam da aludida escritura. **OBSERVAÇÕES**: a) No ato da aludida escritura constou como **interveniente anuente IMOBART ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA**, no ato da aludida escritura devidamente representada. b) Ressalvada as penhoras mencionadas no R-18 e R-20 e Arresto mencionado no R-19.

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO
SEM VALOR: R\$ 15,84

em www.registradores.org.br

[Handwritten signature]

05/MAR.261

CONTINUAÇÃO

FUNREJUS: GUIA PG DE R\$.817,80. Dou fé. CUSTAS: 2156 VRC = R\$ 304,00 (sp/yo).
Curitiba, 05 de outubro de 2012. O REGISTRADOR: *[Handwritten signature]*

R-24/M-261 - (Protocolo 265.328 de 04/04/2013) - PENHORA - Conforme Ofício nº 898/2013 expedida pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível desta Comarca, aos 19 de março de 2013, extraído dos autos nº 1425/2004 de ação de Execução para Entrega de Coisa Certa, em que ZILDA ARNS NEUMANN, e outros, promovem em face de ZENITH ENGENHARIA LTDA, e outros, o qual fica aqui arquivada sob o nº 081449, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a execução no valor de R\$.666.127,43 (atualizado até 12/11/2011).
FUNREJUS: GUIA PG de R\$.817,80. Dou fé. CUSTAS: 1293,6 VRC = R\$.182,40. (vs/aps)
Curitiba, 10 de abril de 2013. O REGISTRADOR: *[Handwritten signature]*

R-25/M-261 - (Protocolo 265.678 de 12/04/2013) - PENHORA - Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falência e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, datado de 18 de agosto de 2012, extraído dos autos de Execução Extrajudicial nº 19.304/2010, onde é requerente MUNICÍPIO DE CURITIBA e requerido CONSTRUTORA MTM LIMITADA, acompanhado de Auto de Penhora e Depósito, expedido pelo aludido juízo aos 10 de abril de 2013, os quais ficam aqui arquivados sob o nº 081702, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir o valor da execução. Atribuído ao imóvel o valor de R\$.827.500,00 (avaliado em 10/04/2013).
FUNREJUS: Foi informado o Juízo competente para inclusão das despesas na conta geral da execução, conforme item 16.5.5.1 CN. Dou fé. CUSTAS: Nihil. (vs/aps)
Curitiba, 17 de abril de 2013. O REGISTRADOR: *[Handwritten signature]*

AV-26-261 - (Protocolo 294.787 de 08/12/2015) - AJUIZAMENTO DE AÇÃO - Conforme solicitado no requerimento assinado e firmado nesta cidade, aos 03 de dezembro de 2015, acompanhado da certidão, expedida aos 06 de outubro de 2015, pela 4ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, extraído dos autos nº 0015829-51.2010.8.16.0001 de Ação de Revisão de Contrato, distribuída sob nº 11440/2010, em data de 17/03/2010, conforme art. 615-A do CPC, o qual fica arquivado nesta Serventia sob nº 104.157, em que é requerente ROSANGELA TEIXEIRA DE SOUZA e requeridos CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA M.T.M. LTDA, averba-se o **Ajuizamento de Ação**, do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado nesta Serventia sob nº 60.231 do livro RG-2. **VALOR DA CAUJA: R\$123.895,00.** FUNREJUS: Guia nº 2400000001169854-7 paga de R\$247,79 sobre o valor de R\$123.895,00. Dou fé. CUSTAS: 1.293,6 VRC = R\$216,03. (dao/is*)
Curitiba, 23 de dezembro de 2015. O REGISTRADOR: *[Handwritten signature]*

R-27-261 - (Protocolo 295.346 de 22/01/2016 Título reapresentado 15/02/2016, prorrogado o prazo conforme art. 536 §.1º do CN) - PENHORA - Conforme Ofício nº 2071/2015 em 09/11/2015, expedido pela 4ª Vara Cível de Curitiba/PR, extraído do Processo nº 0000239-58.2015.8.16.0001 de Execução de Título

CONTINUAÇÃO

Extrajudicial, em que é exequente TEAK VENTURES DO BRASIL S/A (CNPJ 09.587.821/0001-40) e executados CONSTRUTORA MTM LTDA (CNPJ 82.187.519/0001-95), e IMOBART CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA (CNPJ 10.601.977/0001-18), os quais ficam arquivados nesta Serventia sob o n° 105.029, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a execução no valor de R\$399.367,25. FUNREJUS: Guia n° 24000000001251748-1 paga de R\$798,73 sobre o valor da execução R\$399.367,25. CUSTAS: 1.293,6 VRC = R\$235,43. Dou fé. (vs/is)
Curitiba, 16 de fevereiro de 2016. O REGISTRADOR:

R-28-261 - (Protocolo 301.588 de 25/08/2016) - PENHORA - Conforme mandado expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR - PROJUDI, extraído dos autos de Execução Fiscal n° 0006103-10.2011.8.16.0004, onde é Exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e Executado CONSTRUTORA MTM Ltda, acompanhado de Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, expedido pelo aludido Juízo aos 24 de agosto de 2016, os quais ficam aqui arquivados sob o n° 108.858, procedo ao presente registro para consignar a PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da Causa: R\$.4.905,93. (Oficializado o Juízo Competente). Dou fé. (kb/mk)
Curitiba, 29 de agosto de 2016. O REGISTRADOR:

R-29-261 - (Protocolo 301.835 de 05/09/2016) - PENHORA - Conforme requerimento assinado e firmado nesta Capital, aos 19 de agosto de 2016, e Termo de Penhora expedido pelo Juízo de Direito da 10ª Secretaria do Cível desta Comarca de Curitiba-PR, aos 15 de julho de 2016, extraído dos autos n° 0017360-12.2009.8.16.0001 (2515/2009), em que é exequente BANCO BRADESCO S/A, e executados CONSTRUTORA MTM LTDA, o qual fica arquivado nesta Serventia sob n° 109.077, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir o valor da execução no valor de R\$.143.306,99. FUNREJUS: GUIA n° 24000000001290287-5 PG. de R\$.286,61 sobre o valor de R\$.143.306,99. Dou fé. CUSTAS: 1293,6 VRC = R\$.235,43. (kb/yo)
Curitiba, 06 de setembro de 2016. O REGISTRADOR:

R-30-261 - (Protocolo 308.188 de 12/05/2017) - PENHORA - Conforme Certidão expedida pelo Juízo de Direito da 04ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 24 de março de 2017, extraído dos autos n° 0015829-51.2010.8.16.0001, que fica arquivada nesta Serventia sob n° 113.394, onde é autor ROSANGELA TEIXEIRA DE SOUZA (C.I. RG 2724693-SSP/PR e CPF 592.423.967-53), e réus CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ/MF n° 97.465.884/0001-91) e CONSTRUTORA M.T.M. LTDA (CNPJ/MF n° 82.187.519/0001-95), procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a execução no valor de R\$1.202.224,38, datado em 22/11/2016. FUNREJUS: guia n° 14000000002553027-0 paga de R\$2.404,45 de R\$1.202.224,38 (incluído neste valor outros imóveis). Dou fé. CUSTAS: 1293,6 VRC = R\$235,43. (yo/aps).
Curitiba, 15 de maio de 2017. O REGISTRADOR:

R-31-261 - (Protocolo 312.472 de 11/10/2017) - PENHORA - Conforme

RUBRICA
[Handwritten Signature]

FICHA
06
Mat.261

CONTINUAÇÃO

Termo de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 14 de setembro de 2017, referente ao Processo: 0040265-06-2012.8-16.0001, que fica arquivada nesta Serventia, onde é exequente: **FLORIPA LOFT CONDOMÍNIOS INTELIGENTES LTDA**, e executados: **CONSTRUTORA M.T.M. LTDA** (CNPJ/MF nº 82.187.519/0001-95), **FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ** e **MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a execução no valor de **R\$32.064,62** (trinta e dois mil e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). **FUNREJUS**: Guia nº 14000000002986032-1 paga de R\$64,13 sobre o valor de R\$32.064,62. Dou fé. **CUSTAS**: 1227,6 VRC = R\$223,42. (re/mcb). Curitiba, 17 de outubro de 2017. A REGISTRADORA: *[Handwritten Signature]*

AV-32-261 - (Protocolo 313.755 de 20/11/2017) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201711.1715.00403830-IA-290, Processo nº 028712006892096006, da Vara de São José dos Pinhais/PR, arquivada nesta Serventia, averba-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre o imóvel a que se refere esta matrícula de propriedade de **CONSTRUTORA M.T.M. LIMITADA - ME** - CNPJ 82.187.519/0001-95. Dou fé. (re/alc). Curitiba, 21 de novembro de 2017. A REGISTRADORA: *[Handwritten Signature]*

AV-33-261 - (Protocolo 319.751 de 06/06/2018) - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento nº 201806.0511.00523757-TA-670, da Vara do Trabalho de São José dos Pinhais - PR, que fica arquivada, averba-se o **Cancelamento da Indisponibilidade de Bens a que se refere à AV-32 desta matrícula**. Dou fé. Custas: 315 VRC = R\$60,80 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. (jb/ka). Curitiba, 11 de junho de 2018. REGISTRADORA: *[Handwritten Signature]*

AV-34-261 - (Protocolo 323.069 de 14/09/2018) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201809.1314.00597310-IA-209, Processo nº 00005224319998160001, da 6ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre o imóvel a que se refere esta matrícula de propriedade de **CONSTRUTORA M.T.M. LTDA - ME** (CNPJ/MF nº 82.187.519/0001-95). Custas: 315 VRC = R\$60,80 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé. (ka/aps). Curitiba, 17 de setembro de 2018. REGISTRADORA: *[Handwritten Signature]*

AV-35-261 - (Protocolo 332.329 de 03/07/2019) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201907.0212.00854940-IA-010, Processo nº 16711008120055090006 da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **CONSTRUTORA M.T.M. LTDA** (CNPJ/MF 82.187.519/0001-95). Custas: 315 VRC = R\$60,80 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

Dou fé. (ka/aps).

Curitiba, 04 de julho de 2019. REGISTRADORA:

R-36-261 - (Protocolo 335.796 de 11/10/2019) - PENHORA - Conforme ofício expedido pelo Juízo da 20ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aos 07 de outubro de 2019, extraído dos Autos nº **0010412-67.2016.5.09.0029**, tendo como exequente VERIDIANA PLUSCHEG (CPF 876.375.459-20), e executada CONSTRUTORA M.T.M. LTDA (CNPJ 82.187.519/0001-95), acompanhado de fotocópia do Mandado de Penhora e Avaliação expedido pelo aludido Juízo aos 20 de agosto de 2018, os quais ficam arquivados, procedo ao presente registro para consignar que o **imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da execução: R\$326.278,25 (valor atualizado até 31/08/2019). Custas: 1293,6 VRC = R\$249,66 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.
Curitiba, 16 de outubro de 2019. REGISTRADORA:

AV-37-261 - (Protocolo 335.796 de 11/10/2019) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme ofício expedido pelo Juízo da 20ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aos 07 de outubro de 2019, extraído dos Autos nº **0010412-67.2016.5.09.0029**, o qual fica arquivado, procedo a presente averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os Apartamentos nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06 e as Vagas de Estacionamento nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 do Edifício Park Lane, todas ainda não alienadas, pertencentes à **CONSTRUTORA M.T.M. LTDA** (CNPJ/MF 82.187.519/0001-95). Custas: 680 VRC = R\$121,59 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.
Curitiba, 16 de outubro de 2019. REGISTRADORA:

AV-38-261 - (Protocolo 338.533 de 23/12/2019) - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento nº 201912.1911.01026924-TA-630, da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se o **Cancelamento da Indisponibilidade de Bens** a que se refere à **AV-35 (Protocolo 332.329) desta matrícula**. Dou fé. Custas: 315 VRC = R\$60,80 (Custas e Funrejus a receber). Oficializado o Juízo competente.
Curitiba, 30 de dezembro de 2019. REGISTRADORA:

R-39-261 - (Protocolo 364.922 de 14/12/2021) - PENHORA - Conforme ofício expedido pela 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, aos 17 de novembro de 2021, extraído dos autos sob nº **0004261-87.2018.8.16.0185**, tendo como exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR (CNPJ 76.417.005/0001-86) e executada CONSTRUTORA M T M LIMITADA (CNPJ 82.187.519/0001-95), o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que o **imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$8.266,04 (oito mil e duzentos e sessenta e seis reais e quatro centavos). CUSTAS: Emolumentos: (378,00 VRC) = R\$82,03; Fundep: R\$4,10; ISS: R\$3,28; Selo: R\$5,25 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.
Selo Funarpen: F378J.9kqP3.EYMjY-WAZrr.ejzVt.
Curitiba, 16 de dezembro de 2021. REGISTRADORA:

SEGUE

CONTINUAÇÃO

R-40-261 - (Protocolo 387.027 de 04/07/2023) - PENHORA - Conforme termo de penhora expedido pelo Juízo de Direito da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais - 1ª Vara de Curitiba/PR, aos 09 de maio de 2022, extraído dos autos nº **0003361-70.2019.8.16.0185**, tendo como exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executada CONSTRUTORA M T M LIMITADA (CNPJ nº 82.187.519/0001-95), o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que o **imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$8.897,93 (oito mil e oitocentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (378,00 VRC) = R\$92,99; Fundep: R\$4,64; ISS: R\$3,71; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: SFRII.VJVZP.sjUVz-fxALr.F378q
Curitiba, 10 de julho de 2023. REGISTRADORA:

R-41-261 - (Protocolo 388.955 de 16/08/2023) - PENHORA - Conforme termo de penhora expedido pelo Juízo da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais - 3ª Vara de Curitiba/PR, aos 17 de janeiro de 2023, extraído dos autos de Execução Fiscal nº **0006631-73.2017.8.16.0185**, tendo como exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executada CONSTRUTORA M T M LIMITADA (CNPJ nº 82.187.519/0001-95), o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que o **imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$7.771,47 (sete mil e setecentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos). CUSTAS: Emolumentos: (378,00 VRC) = R\$92,99; Fundep: R\$4,64; ISS: R\$3,71; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: SFRII.VJXZP.sjUVz-Cxvln.F378q
Curitiba, 18 de agosto de 2023. REGISTRADORA:

R-42-261 - (Protocolo 389.184 de 23/08/2023) - PENHORA - Conforme termo de penhora expedido pela Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara, aos 13 de junho de 2022, extraído dos autos sob nº **00011699-82.2009.8.16.0185**, tendo como exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executada CONSTRUTORA M T M LIMITADA (CNPJ nº 82.187.519/0001-95), o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que o **imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$4.792,27 (quatro mil e setecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos).

Observação: A penhora do presente registro foi formalizada nos mesmos autos do arresto do R-19. CUSTAS: Emolumentos: (378,00 VRC) = R\$92,99; Fundep: R\$4,64; ISS: R\$3,71; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: SFRII.RJXpP.Cz468-XrMJA.F378q
Curitiba, 29 de agosto de 2023. REGISTRADORA:

AV-43-261 - (Protocolo 396.363 de 29/02/2024) - INDISPONIBILIDADE DE BENS

- De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202402.2817.03186479-IA-830, Processo nº 00158295120108160001, da 4ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica digitalizada, averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre os apartamentos nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06 e as vagas de estacionamento nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, do Edifício Park Lane, todos ainda não alienados, pertencentes à CONSTRUTORA M T M LIMITADA - CNPJ nº 82.187.519/0001-95. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,62; Fundep: R\$8,72; ISS: R\$6,98; Selo: R\$8,00 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o

CONTINUAÇÃO

Juízo competente.

Selo Funarpen: SFRII.LJD7P.FmUaF-oWnLA.F378q.

Curitiba, 11 de março de 2024. REGISTRADORA: *[assinatura]*

AV-44-261 - (Protocolo 398.718 de 29/04/2024) - INDISPONIBILIDADE DE BENS

- De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202404.2721.03298617-IA-051, Processo nº 00002395820158160001, da 4ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica digitalizada, averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre os apartamentos nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06 e as vagas de estacionamento nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, do Edifício Park Lane, todos ainda não alienados, pertencentes à CONSTRUTORA M T M LIMITADA (CNPJ nº 82.187.519/0001-95). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,62; Fundep: R\$8,72; ISS: R\$6,98; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: SFRII.hJdhP.dj3nb-o8wIN.F378q

Curitiba, 08 de maio de 2024. REGISTRADORA: *[assinatura]*

R-45-261 - (Protocolo 407.900 de 10/12/2024) - PENHORA

- Conforme termo de penhora expedido pela Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais - 2ª Vara de Curitiba/PR, aos 21 de junho de 2023, extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº **0006435-64.2021.8.16.0185**, tendo como exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executada CONSTRUTORA M T M LIMITADA (CNPJ nº 82.187.519/0001-95), o qual fica digitalizado, procedo ao presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$21.160,84 (vinte e um mil e cento e sessenta reais e oitenta e quatro centavos). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (649,00 VRC) = R\$179,50; Fundep: R\$8,97; ISS: R\$7,18; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: SFRII.OJsvP.NXU92-sUKK0.F378q

Curitiba, 16 de dezembro de 2024. REGISTRADORA: *[assinatura]*

R-46-261 - (Protocolo 408.952 de 14/01/2025) - PENHORA

- Conforme termo de penhora expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, aos 02 de outubro de 2023, extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0014090-49.2005.8.16.0185, tendo como exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executada CONSTRUTORA M T M LIMITADA (CNPJ nº 82.187.519/0001-95), o qual fica digitalizado, procedo ao presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$4.219,27 (quatro mil e duzentos e dezenove reais e vinte e sete centavos). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (378,00 VRC) = R\$104,71; Fundep: R\$5,23; ISS: R\$4,18; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: SFRII.yJoWP.mz9es-xRLAk.F378q.

Curitiba, 16 de janeiro de 2025. REGISTRADORA: *[assinatura]*